DECRETO Nº 052/2019.
DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Progressão Funcional/Vertical, conforme Lei Municipal n.º 856/2015 e da outras providencias.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 856/2015: "Seção II – Da Progressão Funcional (Vertical) – Art. 42º. Profissional da Educação Pública Municipal obterá progressão funcional, de um nível para outro, mediante aprovação em processo contínuo e específico de avaliação, observada o interstício de 03 (Três) anos.

§1º. Para a primeira progressão o prazo será contado a partir da data em que se der o exercício do profissional no cargo ou do seu enquadramento.

§2º. Decorrido o prazo previsto no "caput"; e não havendo processo de avaliação, a progressão funcional dar-se-á automaticamente."

16/04/2019 Edilma

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional/Vertical aos servidores professores, cujo aniversário de posse é ABRIL/2019.

PROGRESSÃO VERTICAL, CUJO ANIVERSÁRIO DE POSSE É ABRIL/2019

Nº	MAT.	NOME	DATA DE ADM.	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE NÍVEL A PROGREDIR
1	593	MARIA CARMEN FERREIRA CHAGAS	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
2	595	MARIA JOSE DIAS LARIOS	01/04/1998	PROFESSOR(A) 25 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
3	596	IDALCI PEREIRA DE OLIVEIRA	01/04/2002	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
4	598	NILCEIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
5	600	VALDETE PEREIRA LUZINI	01/04/1998	PROFESSOR(A) 25 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
6	601	SIRLEIDE TAVARES	01/04/19	PROFESSOR(A) 30 HORAS	C-07	C-08

			98	SEMANAIS (PCCS)		
7	602	MARIA JOSE BATISTA CORREA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
8	606	JOANA DARC SOARES DE MACEDO SALOMAO	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
9	609	MARIA EVANGELINA CARRIJO IZAIAS	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
10	621	ARLETE SILVA DOS SANTOS	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
11	624	CIRLENE FERREIRA CABRAL	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
12	636	ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
13	644	GESSONITA PEREIRA GUEDES SOUZA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
14	647	ILZETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
15	649	IVANILDA RODRIGUES SARAIVA DEOLINDO	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
16	660	MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
17	662	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
18	664	MARIA ELIETE LEAO DE ARRUDA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08
19	674	ROBSTANIA LOURENCO BARBOSA DE MENDONCA	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	A-07	C-08
20	689	VERA LUCIA RODRIGUES CONTO	01/04/1998	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	C-07	C-08

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Hermane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019